



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Daiane Cristina Mesquita**, para prestar serviços junto ao Município de Itaquiraí/MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cedência da servidora **Daiane Cristina Mesquita**, matrícula 8239-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, para prestar serviços junto ao município de Itaquiraí- MS, sem ônus para a origem, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024 e com término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

